

The logo for FAESF (Faculdade de Floriano) features the acronym 'FAESF' in a large, bold, blue, sans-serif font. Below it, the full name 'FACULDADE DE FLORIANO' is written in a smaller, blue, sans-serif font. To the right of the text is a blue diamond shape divided into four quadrants by a horizontal and a vertical line. The top and bottom quadrants are a darker shade of blue, while the left and right quadrants are a lighter shade. Two thin blue lines cross the top-left corner of the page.

FAESF
FACULDADE DE FLORIANO

Processo Seletivo 2018.1

www.faesfp.com.br

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	22/08/2017 a 19/10/2017	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Prova	22 de outubro de 2017	14:00h às 18:00h
Resultado	25 de outubro de 2017	a partir das 17:00h
Matrículas	26/10/2017 a 01/11/2017	08:00h às 21:00h Sábado: 08:00 às 12:00h

23/08 a 19/10/2017 disponível no site: www.faesfpi.com.br e de 23/08 a 20/10/2017 no balcão

SUMÁRIO

Mensagem ao Candidato	03
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO – FAESF (Corpo Administrativo)	04
Edital	05
Questionário Sócio-Econômico-Cultural	12
Questionário Sócio-Econômico-Cultural	13
Questionário Sócio-Econômico-Cultural	14
Programas	16

MENSAGEM AO CANDIDATO

É com satisfação que o (a) felicito por ter escolhido o vestibular da FAESF, que hoje se consolida como um dos mais confiáveis e bem-elaborados desta comunidade. Dessa forma, os alunos que nele forem aprovados deverão se considerar privilegiados, uma vez que ingressarão numa das mais bem conceituadas faculdades do Estado do Piauí. Aqui, com empenho e dedicação continuados, começarão a construir um grande e brilhante futuro – não só no campo profissional – de inegável qualidade, seja pela educação que aqui receberão, seja pelo convívio universitário de alto padrão.

A FAESF está a sua espera com tudo a que você tem direito, ultrapassando a barreira do vestibular, com onze cursos de excelência autorizados pelo MEC: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito; Bacharelado em Enfermagem; Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Odontologia, Bacharelado em Serviço Social, Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Pedagogia.

A FAESF está comprometida com a formação de um profissional ético, com responsabilidade social, para atuar no mercado de trabalho de forma crítica e solidária. Um profissional capaz de interferir efetivamente na transformação da realidade e na construção de um país que toda a sociedade brasileira deseja.

A Biblioteca da FAESF possui um acervo com mais de 20.000 livros, nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Lingüística.

Deve-se ressaltar a que o ensino de graduação situa-se em alto nível refletindo assim o alto grau de conhecimento e dedicação dos profissionais e discentes que dela participam.

É esta, portanto, caro vestibulando, a Faculdade que o aguarda. Escolha, pois, criteriosamente o curso a prestar, pois a qualidade da educação que você aqui encontrará está, de antemão plenamente garantida. Não deixe passar essa grande oportunidade de estudar e brilhar na FAESF.

SEJA BEM VINDO

FACULDADE DE FLORIANO – FAESF

Diretora Geral
Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes

Vice-Diretora Geral
Elda Waquim Bucar

Diretor Administrativo e Financeiro
Raimundo de Almeida Nunes

Diretora Acadêmica
Maria Luisa Bucar Matos

Secretária Acadêmica
Juliana Bucar Matos

COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

Presidente

Juliana Bucar Matos

Membros

Andréia de Almeida Máximo

Cláudia Alves Morais Santos

Conceição Ceanny Formiga Sinval Cavalcante

Maria Luisa Bucar Matos

Marliane da Silva Lima

CONCURSO VESTIBULAR FACULDADE DE FLORIANO 2018.1

Edital nº 004/2017– DG de 22 de agosto de 2017

A Diretoria da Faculdade de Florianópolis – FAESF, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno em vigor e da lei nº 9.394/96, com base nas portarias Nº 40, do Ministério da Educação – MEC torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para o primeiro semestre letivo de 2018, para preenchimento das vagas oferecidas, conforme discriminação abaixo:

04 DAS VAGAS

CURSO	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	N.º DE VAGAS
Bacharelado em Serviço Social	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Serviço Social	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Direito	Noturno	05 anos	54
Bacharelado em Direito	Diurno	05 anos	54
Bacharelado em Administração	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Farmácia	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Nutrição	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Odontologia	Diurno	05 anos	50
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	05 anos	80
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	04 anos	100
Licenciatura em Pedagogia	Diurno	04 anos	100

O resultado do Concurso Vestibular de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, nos turnos e limites de vagas acima especificadas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

A FAESF OFERTARÁ O VESTIBULAR 2018.1 EM DUAS MODALIDADES DE SELEÇÃO: TRADICIONAL E ENEM.

INSCRIÇÕES VESTIBULAR TRADICIONAL

As inscrições serão realizadas no período de 22 de agosto a 19 de outubro de 2017, disponível no site: www.faesfpi.com.br e até o dia 20 de outubro de 2017, na FAESF, rua Olemar Alves de Sousa, 401, Bairro Rede Nova, no horário de 8:00h às 18:00h.

2.1. Via Internet: O candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através do site www.faesfpi.com.br, no dia da prova deverá apresentar no local da prova, prédio da FAESF e o RG ou documento de identificação com foto.

2.2. Presencial: O candidato deverá comparecer ao prédio da FAESF, preencher a ficha-requerimento de inscrição e apresentar o RG, Certificado e Histórico do Ensino Médio e receberá boleto bancário no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). No dia da prova deverá apresentar no local da prova, prédio sede da FAESF o RG ou documento de identificação com foto.

OBS: Ao candidato que cursou o ensino médio em escola pública será cobrado taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para tanto o candidato deverá efetuar sua inscrição na modalidade presencial e apresentar histórico ou Declaração que comprove que cursou o ensino médio em escola pública.

INSCRIÇÕES VESTIBULAR ENEM:

A FAESF destinará 10% das vagas do curso aos candidatos submetidos ao ENEM 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 que obtiveram **média superior a 450 pontos**. As inscrições para essa modalidade não serão realizadas via internet.

O candidato que optar pelo ingresso por meio da nota obtida no ENEM garante tão somente o direito de postular as vagas disponibilizadas por essa modalidade de seleção, não garantindo ao mesmo gratuidade às semestralidades.

Procedimento para realizar a Inscrição Presencial

A inscrição presencial será realizada, **exclusivamente**, no Protocolo da FAESF - Rua Milton Lavour, 401, Rede Nova, em Floriano, no período de 22 de agosto a 20 de outubro das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Documentos necessários para inscrição:

- a) ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras;

- b) Apresentação do Boletim Individual de Resultado do ENEM;
- c) Pagamento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

É vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição neste concurso. Caso isso ocorra, será considerada apenas a última.

Após a entrega da ficha-requerimento de inscrição não será admitida a mudança de curso ou de turno pelo qual optou.

A inscrição poderá ser feita por terceiros, **sem procuração**, mediante a apresentação dos documentos do candidato.

A ficha de inscrição deve estar completamente preenchida, ser assinada pelo candidato ao Vestibular e /ou pelo seu representante.

O pagamento da taxa de inscrição garante a inscrição.

A FAESF aconselha o candidato a preencher pessoalmente sua ficha de inscrição, salvo motivo de força maior.

A FAESF não se responsabiliza pelo preenchimento indevido da ficha de inscrição e sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da mesma quanto à escolha do curso, primeira e segunda opção.

A taxa de inscrição não será devolvida caso o aluno não efetue sua inscrição ou não compareça ao local para prestar o Vestibular, por qualquer que seja o motivo.

3. CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS :

O candidato que nos dias que antecederem a realização das provas, apresentarem qualquer doença infectocontagiosa, esteja amamentando e outros que necessitem de atendimento especial durante a realização das provas deverá comunicar o fato, através do correio eletrônico diretoria_academica@faesfpi.com.br, à Diretora Acadêmica com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para que o mesmo possa ser atendido adequadamente.

4. DA PROVA:

Somente terá acesso ao local da prova o candidato que apresentar o original do documento de identidade com o qual fez a inscrição e o cartão de identificação recebido no ato da inscrição ou impresso via internet e/ou comprovante do pagamento da taxa.

Concurso Vestibular TRADICIONAL – FAESF- 2018.1 a será aplicado conforme discriminação abaixo:

DATA	HORÁRIO
22/10/2017	14:00h às 18:00h
ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS	CONTEÚDO
Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Direito Licenciatura em Pedagogia	Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês), História, Geografia e Matemática.

ÁREA DA SAÚDE	CONTEÚDO
Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Odontologia Bacharelado em Serviço Social	Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês), Química e Biologia.
ÁREAS DE EXATAS	CONTEÚDO
Bacharelado em Engenharia Civil	Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática e Física.

O Concurso Vestibular Tradicional / FAESF – 2018.1 será realizado em uma única etapa. A prova será aplicada no dia 22/10/2017, das 14:00h às 18:00h, no prédio sede da FAESF. A prova terá nível de escolaridade compatível com o fixado pelo Ministério da Educação para as escolas de Ensino Médio do país e será aplicada somente nos locais anunciados, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento aos candidatos que se encontrarem fora daquele local e horário.

A prova Geral constará de **questões objetivas e redação**. As questões objetivas versarão sobre conteúdos de Língua Portuguesa/Literatura; Língua Estrangeira (Inglês), História, Geografia, Matemática, Química, Biologia e Física.

As questões da prova objetiva são do tipo múltipla escolha com cinco alternativas de respostas (A,B,C,D,E) das quais apenas uma é correta. Os números de questões, com os respectivos valores e pesos, constam no quadro a seguir:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	
Português	20	20	5
Redação	01 Tema	10	3
Língua Estrangeira (Inglês)	10	10	2
História	10	10	5
Geografia	10	10	5
Matemática	10	10	5
Química Orgânica	15	10	5
Biologia	15	10	5
Física	15	05	5

O ingresso do candidato ao local da prova será a partir das 13:15h às 14:00h os portões serão fechados e terão início as provas.

Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de retardatários nas salas de provas, qualquer que tenha sido o motivo do atraso.

É recomendável que o candidato se apresente no local da prova, com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos.

O candidato deverá devolver ao Fiscal todo o material de exame recebido. Durante a prova é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados.

A obtenção de nota zero na Prova de Redação implicará na eliminação automática do candidato no concurso.

O controle do comparecimento do candidato à prova será feito através de sua assinatura em documento próprio.

Para as respostas às questões objetivas, será fornecida FOLHA DE RESPOSTA PERSONALIZADA, onde o candidato fará as marcações necessárias, sem rasuras, preenchendo completamente o círculo correspondente à alternativa que achar correta, usando caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa. Para fins de correção e processamento, somente serão considerados esses documentos, não tendo nenhum valor qualquer resposta, marcação, ou escritas feitas na prova ou em seus rascunhos.

O resultado final da prova será apurado por processamento eletrônico, garantindo-se rapidez e absoluta imparcialidade na apuração dos resultados.

Em virtude da natureza deste concurso, não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

Para efeito de classificação, os escores brutos alcançados pelo candidato, em cada disciplina, serão transformados em escores padronizados, através da função, a seguir:

$$\left(\left(\left(\frac{Sm}{Qm} \times 100 \right) \div 20 \right) + Nred \right) - Arr$$

Onde:

- Sm – Soma das matérias.
- Qm – Quantidade de matérias.
- (100) – Constante redutor de decimal.
- 20 – Constante positivadora.
- Nred – Nota de Redação
- Arr – Arredondamento de pontos.

O escore final do candidato (critério de classificação) será o SOMATÓRIO dos Escores Padronizados de cada disciplina.

Em caso das vagas de curso/habilitação/turno não serem totalmente preenchidas, em 1ª opção, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que tiverem manifestado 2ª opção pelo referido curso. ao concorrer a uma vaga em 2ª opção, o candidato será classificado pelo critério de maior escore padronizado obtido no Concurso Vestibular.

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se aos seguintes critérios:

1. maior número de pontos no somatório das provas de Português e Redação;
2. candidato mais idoso.

Para a redação serão disponibilizados dois temas, facultando-se ao candidato, a livre escolha de um deles, a ser desenvolvido.

A redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos e podendo-se incluir a produção de carta argumentativa referente ao tema proposto.

A relação dos candidatos classificados, até o limite de vagas, será emitida em ordem de classificação específica, considerando-se o total de escores padronizados ponderados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

CRITÉRIOS	DIMENSÃO
1. Conteúdo (4 pontos)	Título. Coerência. Coesão. Clareza e concisão. Nível de Informação. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto (4 pontos)	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento em parte do texto. Adequação ao gênero / tipo textual. Criatividade (originalidade, fluência, flexibilidade e expressividade).
3. Adequação Gramatical (2 pontos)	Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica. Nível de linguagem

Será atribuída nota ZERO à redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) identificar-se de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) escrever com letra ilegível, ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto;
- d) redigir em forma de verso;
- e) escrever com lápis grafite ou com caneta cuja tinta não seja azul ou preta;
- f) deixar o texto definitivo da redação na página de rascunho.

5.1. A redação vale 10 pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 25% deste valor.

6. DO RESULTADO:

A divulgação das relações dos candidatos classificados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, acontecerá dia 25 de outubro de 2017 a partir das 17:00h, através do site www.faesfpi.com.br e afixação no Quadro de Avisos da FAESF.

Obs.: Os resultados divulgados pelas instituições não caberá recurso em nenhuma das etapas deste Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA:

As solicitações de matrícula serão feitas obedecendo ao item 1 deste Edital.

Deverão ser efetuadas:

- **Data:** 26/10 a 01/11/2017
- **Horário:** 8:00h às 21:00h;
- **Local:** Secretaria Acadêmica da FAESF.
Rua Olemar Alves de Sousa 401. Bairro Rede Nova

O candidato classificado, ou seu procurador legal deverá:

- apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital;
- proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- apresentar o comprovante de pagamento da matrícula

OBS.:

Não serão efetuadas matrículas sem a devida e obrigatória documentação.

O candidato menor de 18 anos e/ou dependente de seus pais ou responsáveis deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato de efetivação da matrícula.

A semestralidade do curso será paga em 06 (seis) parcelas mensais, reajustáveis de acordo com a legislação em vigor, assim discriminadas: a matrícula, taxa paga referente à *garantia de vaga do aluno no curso, e mais 05 (cinco) parcelas mensais, ou seja, as mensalidades.*

O candidato classificado que já possuir matrícula na Instituição, ou que não tenha renovado, ficará condicionado à sua matrícula a quitação dos débitos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais anteriores e de outros débitos com a Instituição.

Implicará na perda automática da vaga, a falta de cumprimento a qualquer um dos itens abaixo, independente do pagamento da matrícula:

- o não comparecimento do candidato ou de seu representante legal para efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos;
- a não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- a apresentação incompleta dos documentos exigidos;
- a não comprovação do pagamento das taxas devidas;
- o candidato que não comprovar a quitação de débitos com a Instituição.

Os candidatos declaram, desde já, estar cientes de que as aulas poderão, a critério da Diretoria da FAESF ser ministradas também aos sábados, no turno da manhã e/ou tarde.

Os candidatos declaram, também, estar ciente de que o turno referido no item 1, indica somente o horário de maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas disciplinares, na Faculdade e fora dela, possam ser desenvolvidos em outros horários.

Os candidatos declaram, ainda, estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 01 (uma) turma de, no mínimo, 70% de alunos por turma/curso, não havendo, em hipótese alguma, a formação de turma com número inferior a esse limite.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- 1.cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação ;
- 2.cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente ;
- 3.cópia de cédula de identidade;
- 4.cópia do título de eleitor;
- 5.cópia do CPF;
- 6.cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento (legível) ;
- 7.cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maior de 18 anos ;
- 8.cópia do comprovante de renda do candidato ou do pai ou responsável;
- 9.cópia do comprovante de residência;
10. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo candidato maior de idade ou por seu representante legal; e
11. Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar;

Além dessa documentação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3x4, recentes e iguais.

ATENÇÃO: Todas as fotocópias deverão ser autenticadas.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES:

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas nos cursos constante deste Edital, poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos **candidatos classificáveis** neste Concurso, divulgadas através do site www.faesfpi.com.br, e afixação no Quadro de Avisos da FAESF, prevalecendo o total de pontos em ordem decrescente. Sobrando ainda vagas, a Instituição ofertará a graduados de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Será impedido de realizar a prova deste Concurso, o candidato que:

- a) Chegar atrasado ao local de realização;
- b) Durante a aplicação da prova, tentar qualquer espécie de comunicação;
- c) Efetuar ou receber empréstimo de material de outros candidatos ou terceiros;
- d) Fizer uso de meios ilícitos; e
- e) Praticar atos contra a moral, as normas, a disciplina, ou que seja excluído por deliberação da Comissão do Vestibular, com fundamento em motivos de ordem legal.

A comprovação, a qualquer época, da prática de qualquer tipo de fraude, bem como a inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, por parte do candidato, tornam nulas, de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular – FAESF – 2018.1, implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular – COPEVE/FAESF.

A Comissão do Vestibular poderá, ainda, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Concurso Vestibular, bem como ao prazo de matrícula.

A FAESF participa do FIES - Programa de Financiamento Estudantil e do PROUNI – Programa Universidade para Todos do Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO VESTIBULAR.

Florianópolis, 22 de agosto de 2017.

ELZA WAQUIM BUCAR DE ALMEIDA NUNES
Diretora Geral

-
12. Em qual faixa de renda familiar você está situado?
A) Menos de 10 salários mínimos
B) De 10 a 15 salários mínimos
C) De 16 a 20 salários mínimos
D) Acima de 20 salários mínimos
13. Qual a sua situação quanto a moradia?
A) Moro com a família
B) Moro com parentes
C) República / Pensão
D) Divido aluguel
E) Outros
14. Sua família reside em imóvel
A) Próprio
B) Alugado
C) Cedido
D) Outros
15. Já iniciou algum curso superior?
A) Não
B) Sim, abandonei
C) Sim, cursando
D) Sim, já concluí
16. Qual o nível de instrução de seu pai?
A) Analfabeto
B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
F) Superior completo
G) Superior incompleto
H) Pós-Graduado
17. Qual o nível de instrução de sua mãe?
A) Analfabeta
B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
F) Superior completo
G) Superior incompleto
H) Pós-Graduada
18. Qual o transporte que você utiliza?
A) Próprio ou da família
B) Coletivo
C) Outros
19. Qual a opinião de seus pais sobre o curso que você escolheu?
A) Aprovam totalmente
B) Aceitam
C) Não aprovam
D) São indiferentes
E) Não participam
20. De que forma você tomou conhecimento do concurso vestibular da FAESF?
A) Televisão
B) Jornal
C) Out Door
D) Colégio/Cursinho
E) Outros
-

PROGRAMAS:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório no Ensino Médio e assuntos contemporâneos.

NOTE BEM

A FAESF não se responsabiliza por objetos esquecidos ou roubados nos locais onde são realizados os exames.

O que deixar em casa: Bips, Pagers, celulares, calculadoras, computadores e assemelhados.

Enquanto estiver no local de exame, é terminantemente proibido, ao candidato, manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação ou qualquer outro material (papéis) que a FAESF julgue inconveniente para o bom andamento dos exames.

O desrespeito a essa norma, além de outras sanções legais cabíveis, implica a sumária anulação do exame do dia em que a ocorrência for registrada.

De acordo com as normas elementares de civilidade, terá sua prova anulada o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

Recomenda-se, visita ao local de exame, com pelo menos 24 horas de antecedência. O candidato que fizer provas fora da cidade em que reside, deve, por precaução, viajar no dia anterior ao do exame.

A FAESF não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou deixados no local das provas.